



LEI Nº 1.844 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Rua Aridio José da Silva, na localidade do bairro Nova Itauna - Saquarema RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Aridio José da Silva, que se inicia na Rua Faraó e termina na Rua Faraó, na localidade do bairro Nova Itaúna - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de outubro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 98/2019.
Autoria: Vereadora Maria Fátima Taeta dos Santos.